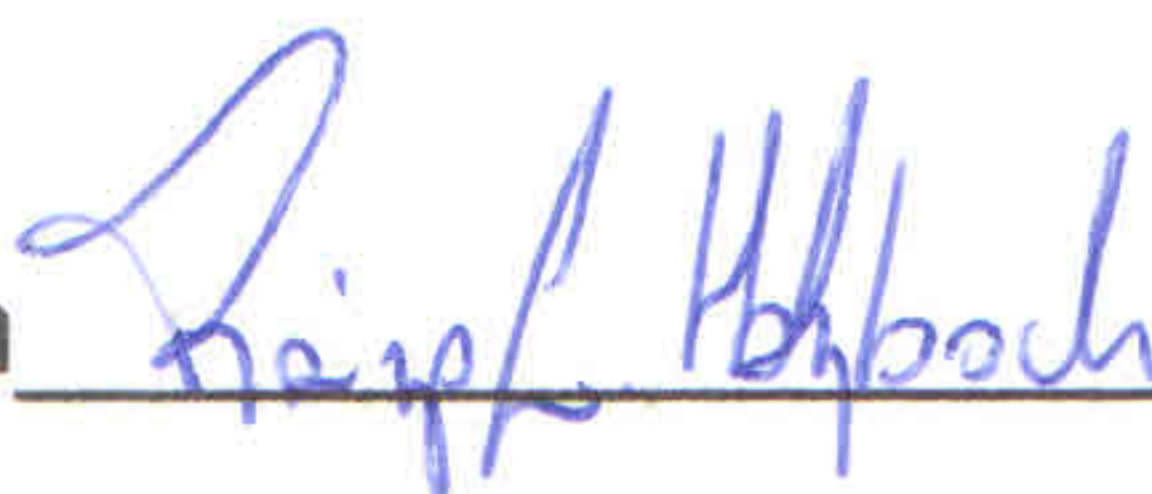


ATA Nº 004/2024 – DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-CMDM DE SORRISO/MT. Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (06/05/2024), às 7h15min, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.311, Bela Vista, Sorriso-MT, em reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, reuniram-se, para tratar da seguinte pauta: Leitura, discussão e aprovação **Ata nº 003/2024** – reunião ordinária realizada no dia 03/04/2024, leitura das correspondências e demais assuntos pertinentes. **ABERTURA:** A vice-presidente do CMDM, Marlene Lorenz Holzbach, dá início à reunião às 07h16min saudando a todas e em seguida passa a palavra para a secretária executiva que realiza a leitura da Ata nº 003/2024, conforme supramencionado. Diante exposto, a Sra. Marlene questiona se alguma conselheira gostaria de fazer alguma ressalva a respeito da referida e não houveram manifestações, assim sendo, abre para a votação, restando aprovada a ata em plenária e a mesma foi assinada pelas conselheiras presentes. Posterior a isso, a conselheira Marlene, realiza a leitura das correspondências e foi observado mais uma vez a falta da representante indicada pela Faculdade Atenas, o que após discussão, ficou deliberado por oficial a instituição de ensino e informar que a mesma possui apenas o direito a mais uma falta injustificada, no prejuízo de perder a cadeira no Conselho caso ocorra, bem como, a necessidade de indicar uma representante suplente. Dando continuidade na apresentação das correspondências, foi lido o Ofício recebido no dia 05/04/2024 da ONG Cirinho Sorrindo, que trata de requerimento de afastamento temporário da Sra. Carla Pianesso da Silva, e na sequência o e-mail recebido no dia 02/05/2024 da mesma Organização da Sociedade Civil, com o seguinte conteúdo: “Bom dia a todas! Informo para que surta os efeitos legais, que a partir desta data, estou retornando ao cargo de presidente deste Conselho, ficando o pedido anterior de afastamento temporário sem efeito. Sem mais, Atenciosamente. Carla Pianesso da Silva Presidente – CMDM”. A conselheira, Sra. Karoline, questionou a forma de retorno, expondo que em todos os seus anos de experiência participando em Conselhos, ate o momento, só observou que após pedido de afastamento, o membro, se indicado novamente pela Organização, retorna a cadeira como representante, todavia não ao cargo na mesa diretora. A Sra. Carla, em resposta disse que não há nada no Regimento Interno do CMDM que impeça e destacou que ainda está no curso do mandato. Após discussão em plenária houve a sugestão de solicitar orientação de alguém com mais experiência em Conselhos Municipais e em oportuno sugerido o nome da Sra. Maristela Zanatta e as demais concordaram. Em seguida a conselheira Karoline deixou a sala de reuniões e ao retornar estava em chamada de voz com a Sra. Maristela. Em oportuno, a Sra. Carla, cumprimentou a Sra. Maristela e solicitou orientação, questionando a perda do cargo na mesa diretora do CMDM e em resposta a Assistente Social e Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, informou que de acordo com seu entendimento ao solicitar afastamento de um conselho a pessoa perde a cadeira, devendo a Organização que representa indicar um novo membro, o que não impede de a organização posteriormente indicar a pessoa a retornar, porém volta para a cadeira e não para o cargo. A Sra. Carla ainda destacou que iria solicitar orientação com o Conselho Estadual e Federal dos Direitos da Mulher e diante disso a Conselheira Marlene mencionou não observar a necessidade no momento dessa solicitação e sim primeiramente buscar assessoria jurídica municipal. Após discussão em plenária, restou deliberado por expedir ofício a Procuradoria Geral do Município de Sorriso, solicitando orientação referente a essa situação supramencionada e como o Conselho deve proceder. Em seguida, a vice-presidente, Sra. Marlene, pediu para que a Sra. Carla expusesse acerca dos dois ofícios que havia solicitado para a secretária executiva do CMDM, via aplicativo de comunicação Whatsapp, através do telefone Institucional da Casa dos Conselhos (66) 9 9654-5520, sendo eles, um direcionado a Secretaria Municipal de Assistência Social, requerendo diárias para a Capital para que a conselheira participe de reunião no dia 08/05 e 09/05 na “Procuradoria do Direito da Mulher da Assembleia Legislativa de Mato Grosso e Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de MT e também um e-mail destinado ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de MT, confirmando

reunião para a apresentação de projeto. A vice-presidente, questionando por mais informações, menciona que não estava inteirada do assunto de referido projeto ou de ter esse sido discutido em plenária que esteve presente. Diante disso, a Sra. Carla, esclarece se tratar do Projeto Banco Vermelho, que foi idealizado internacionalmente na Itália e que a mesma como pessoa física solicitou para a Câmara Municipal de Sorriso para que esse seja desenvolvido no município e que já havia marcado reunião como a Deputada Estadual Sra. Marina Riva para averiguar a possibilidade de instituição de legislação Estadual acerca do referido Projeto e que tinha intenção de lavar como ideia do Conselho, porém que não fará mais e sim irá como pessoa física para a apresentação. As conselheiras após o esclarecimento demonstraram posicionamento positivo para que a Sra. Carla represente o Conselho neste compromisso, bem como em solicitar via CMDM à SEMAS o transporte e diária para tal. Entretanto, a conselheira informou que iria por conta própria e como pessoa civil e não representante do CMDM. **ENCERRAMENTO:** A vice-presidente, Sra. Marlene, declara encerrada a reunião, às 08h15min, agradecendo a todas pela presença. Nada mais havendo a tratar e registrar, eu, Raiza Lorenz Holzbach, secretária executiva, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada na próxima assembleia, vai assinada por mim e pelas conselheiras presentes, conforme registro de presença **anexo**, parte integrante desta.

Sec. Executiva CMDM: Raiza Lorenz Holzbach



ONG CIRINHO: Carla Pianesso

SEMAS: Joana Aparecida F. Santos



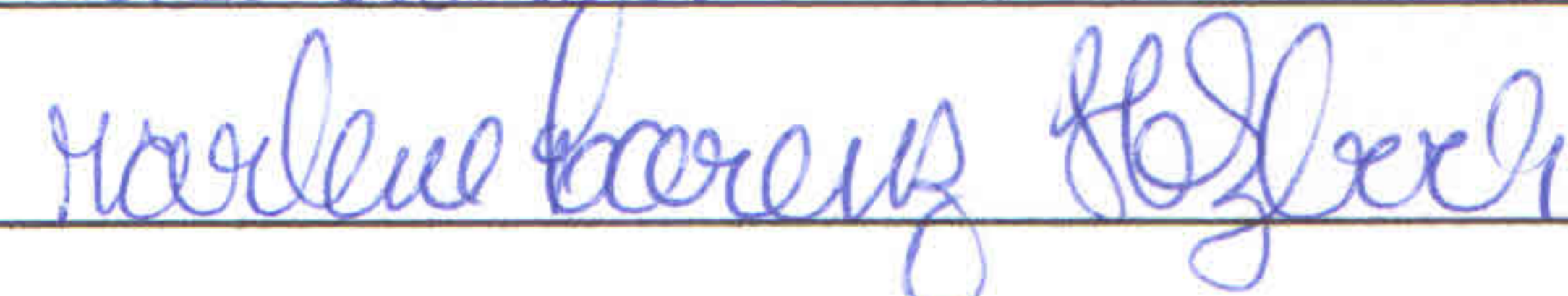
SEMED: Karoline Vasconcelos Matos

SEMDE: Aline Alessandra Bosa

SEMEL: Jady Andrade Iserhardt



Paróquia São Pedro Apóstolo: Marlene Lorenz Holzbach



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
(Lei Municipal nº 3.176 de 09 de Novembro de 2021)

REUNIÃO ORDINÁRIA CMDM – 06/05/2023

GOVERNAMENTAL:

SECRETARIAS	REPRESENTANTES	ASSINATURA
ok SEMSAS - SAÚDE E SANEAMENTO	Titular:	
	Suplente: Cátia Freitas Luciano	
ok SEMDE - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Titular: Aline Alessandra Bosa	<i>Aline A. Bosa</i>
	Suplente: Sadronéia Aparecida Klauss	
ok SEMED - EDUCAÇÃO	Titular: Karoline Vasconcelos Matos	<i>K. Matos</i>
	Suplente: Cláudia Zanata de Oliveira Vasconcelos	
ok SEMEL - ESPORTES E LAZER	Titular: Jady Andrade Iserhardt	<i>Jady A. Iserhardt</i>
	Suplente: Lawanda Hubner Vieira	
ok SEMAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Isabel Lurdes Schirmann	
	Suplente: Sirlei Lisete Gribler	
ok SEMAS	Titular: Joana Aparecida Fernandes Santos	<i>J. Fernandes Santos</i>
	Suplente: Silvana Bezerra Millan	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
(Lei Municipal nº 3.176 de 09 de Novembro de 2021)

NÃO GOVERNAMENTAL:

ENTIDADES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
I. ① ONG CIRINHO SORRINDO	Titular: <i>Learla Piameno</i>	<i>Learla Piameno</i>
	Suplente: Cleonice de Souza Lima	
AMAM – Associação Mulheres que Apoiam Mulheres	Titular:	
	Suplente: Marcia Cristina Nascimento de Almeida	
I. ② CASA DO OLEIRO	Titular: Claudete Antonia Alves Maia Bett	
	Suplente: Noeli Kothrade	
Associação das Mulheres da Poranga I. ③	Titular: Lucia Kissler	
	Suplente:	
INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS	Titular: Marlene Lorenz Holzbach (Paróquia São Pedro Apóstolo)	<i>Marlene Lorenz Holzbach</i>
	Suplente:	
FACULDADE ATENAS	Titular: Lilian Caldeira Martins de Medeiros	
	Suplente:	

Justiça

Ensino

Deportes



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
(Lei Municipal nº 3.176 de 09 de Novembro de 2021)

PARTICIPANTES

NOME	ENTIDADE REPRESENTANTE	ASSINATURA
Lairi Lourenz Holzbach	Sec. executivo CMDM	Lairi L. Holzbach